

OFERTA PÚBLICA DE PARTES IDEAIS DE UNIDADES AUTÔNOMAS IMOBILIÁRIAS  
HOTELEIRAS OBJETO DE CONTRATOS DE INVESTIMENTO COLETIVO (“CIC”) NO  
EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO HOTEL DR. TIMÓTEO MOINHOS DE VENTO-  
RADISSON RED MOINHOS 1903 (“OFERTA”)

**DECLARAÇÃO DAS PERMUTANTES TERRENEIRAS**

**Urbana Participações Imobiliárias Ltda.**, sociedade limitada com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Professor Fitzgerald, nº 71, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.475.838/0001-06, neste ato representada por seu sócio gerente Sérgio Cristóvão Pretto, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da carteira de identidade RG nº 8000873409, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 250.408.980-53, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Simões Lopes, nº 201, casa 07, Porto Alegre/RS (“Urbana”), e **Presete Participações Ltda.**, sociedade limitada com sede em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Berto Círio, nº 1600, sala C, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.003.644/0001-82, neste ato representada por seus sócios Jaime Pretto, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 8000872427, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 237.677.580-91, residente e domiciliado na Rua Alípio César, nº 124, Porto Alegre/RS e Gerson Pretto, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade RG nº 5005349799, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 487.200.540-68, residente e domiciliado na Rua Tomaz Gonzaga, nº 363, casa 01, Porto Alegre/RS, o segundo neste ato representado pelo primeiro nos termos da procuração lavrada no 5º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS, no Livro nº 1158-A de procurações, às folhas nº 119, de 22 de agosto de 2018, (“Presete”, e quando em conjunto “Permutantes Terreneiras”), no âmbito da oferta pública de partes ideais de unidades autônomas imobiliárias hoteleiras, objeto de contratos de investimento coletivo do **Radisson Red Moinhos 1903** (“Empreendimento”), as quais se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Partes Ideais de Unidades Autônomas Condo-Hoteleiras”), a ser realizada no Brasil, com o auxílio de sociedades corretoras imobiliárias e corretores imobiliários pessoas físicas (“Oferta”), registrada, sob o CIC nº CVM/SER/TIC/2019/007, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 602, de 27 de agosto de 2018 (“Instrução CVM 602”), nos termos do item V, do artigo 5º, da Instrução CVM 602, tendo em vista a modificação da Oferta em relação àquela registrada em 13 de setembro de 2019 (cujo nome anterior era Radisson Red Porto Alegre Moinhos), contempladas no Prospecto e Estudo de Viabilidade Econômica datados de 15 de outubro de 2019:

**DECLARAMOS** que as informações fornecidas ao mercado, inclusive aquelas constantes do Prospecto e do Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira, atualizados de acordo com a modificação da Oferta, do empreendimento hoteleiro, são verdadeiras,

consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da oferta;

**DECLARAMOS**, ainda, que o Prospecto contém as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da oferta, do CIC hoteleiro ofertado, dos riscos inerentes ao empreendimento hoteleiro e quaisquer outras informações relevantes, bem como que o Prospecto foi elaborado de acordo com as normas pertinentes.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2019.

**URBANA PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.**



**PRESETE PARTICIPAÇÕES LTDA.**

